

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PROA nº 20/1207-0003162-6**

**EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 12 – 2020/2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**, sobre os recursos e **CONVOCA o candidato para 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA**, conforme o **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**, publicado, no Diário Oficial do Estado nº 213, de 16 de outubro de 2020, conforme segue;

**I – DO LOCAL PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA 3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA**

**DATA:** 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira)

**HORA:** 13h

**LOCAL:** Quartel do Comando Geral

**ENDEREÇO:** Av. Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS

1. Todos os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário estabelecido, para o início da realização da Entrega de Documentação para Início da **3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA e ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**, com documento de identidade oficial, original com foto e em condições e ainda munidos (em mãos) dos documentos relacionados no item 7, conforme disposto no **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021** (Abertura de Inscrições);

2. Os candidatos deverão levar também a **FICHA CADASTRAL do RHE**, devidamente preenchida com o maior número de dados dos documentos que possuírem, devendo ser **DIGITALIZADA** ou a caneta em **LETRA de FORMA**, nas seguintes abas: **DADOS PESSOAIS, NATURALIDADE, DOCUMENTAÇÃO e ENDEREÇO**;

3. A **FICHA CADASTRAL do RHE** encontra-se no anexo “**FICHA CADASTRAL do RHE**” em [www.bombeiros.rs.gov.br](http://www.bombeiros.rs.gov.br);

4. Todos os(a) candidatos(a) convocados(a), deverão utilizar máscaras, enquanto no aguardo das provas específicas, para assim prevenir à transmissão e proliferação da **COVID-19**.

## II – DO RECURSO

### A) DEFERIDO

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo conhecido, pois tempestivo, quanto a solicitação para a realização da entrega de documentação e devido à excepcionalidade do isolamento determinado, por risco de contágio da COVID19 e atendendo as demandas de distanciamento controlado no Estado do Rio Grande do Sul, teve o parecer **DEFERIDO**. Sendo assim resta a este candidato, a situação de convocado para realizar **3ª FASE – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, no local e data informados no **Item I** do presente edital, devendo observar todas disposições do **item 7** do **EDITAL DA RECERTIFICAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**:

ORD	INSC	NOME	RG	UF	NASCIMENTO
1	492	VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA	6123293711	RS	29/07/1994

### B) INDEFERIDO

O candidato abaixo relacionado teve seu recurso administrativo RECEBIDO, CONHECIDO, e INDEFERIDO, conforme **EDITAL DA CAPACITAÇÃO SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2020/2021**, restando assim **eliminado** do Processo Seletivo:

ORD	INSC	NOME	RG	UF	NASCIMENTO
1	225	JOAO PAULO MANCUSO DA ROCHA	1087958491	RS	09/09/1980
2	1450	ROBNER MEZZ	8115277637	RS	12/10/1994

Porto Alegre, RS, 8 de dezembro de 2020.

**Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI**  
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar